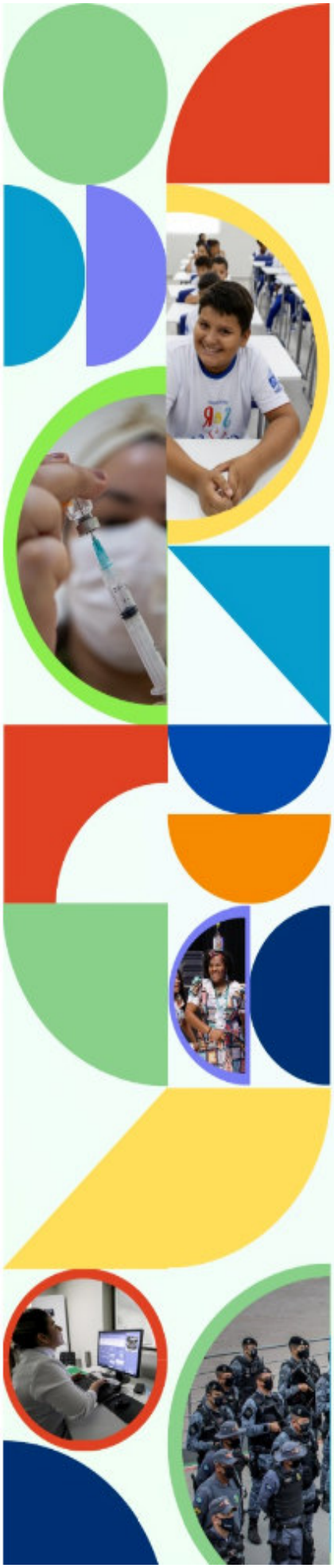

PPA 2024 - 2027

Manual de elaboração do Plano Plurianual

SEPLAG
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Governo de Mato Grosso

Versão 11/04/2023

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Vice-Governador

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS

Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

PATRÍCIA SOARES DUARTE

Superintendente de Formulação, Monitoramento e Avaliação

Patrícia Soares Duarte

Superintendente

Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação

Welliton Aparecido de Sousa Silva

Coordenador

Coordenadoria de Formulação

Maria Tereza Wichocki Monteiro

Coordenadora

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação

Equipe SFMA

Aroldo Fanaia Teixeira Filho

Anacléia Soares Pereira Dias

Candida Maria de Andrade

Eduardo Henrique Cardoso

Gerusa Andréia Moretto

Júlia Rezende Siqueira

Luiz Humberto Souza Silva

Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso

Marco Henrique Jaeger

Phelipe Moraes Ferreira Silva

Silvania Evanuce da Silva Ramos

Simone Cristina da Costa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **6**

1. FUNDAMENTOS LEGAIS DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL **8**

2. INOVAÇÕES E MODELO LÓGICO DO PPA 2024-2027 ..... **9**

3. DIMENSÃO ESTRATÉGICA – PLANO ESTRATÉGICO **11**

3.1. Diretrizes estratégicas 11

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 12

Ranking de Competitividade dos Estados 13

3.2. Mapa da estratégia 13

4. DIMENSÃO TÁTICA – PLANO PLURIANUAL **16**

4.1. Programas 16

4.2. Indicadores dos programas 18

4.3. Ações e produtos 19

5. DIMENSÃO OPERACIONAL – PLANO DE TRABALHO ANUAL **25**

5.1. Ações prioritárias e acordos de resultados 25

6. PARTICIPANTES DA CONSTRUÇÃO DO PPA **27**

6.1. Coordenação Geral 27

6.2. Coordenação Técnica 27

6.3. Coordenação de Capacitações da Área Central 28

6.4. Coordenações dos Eixos Estratégicos 28

6.5. Coordenações Setoriais 29

6.6. Composição e competências das equipes 30

7. ETAPAS DA CONSTRUÇÃO DO PPA **31**

7.1. Sobre a participação nos eventos técnicos e de capacitação 31

7.2 Transparência e participação social no PPA 34

7.3. Fase qualitativa da elaboração do PPA 35

7.4. Fase quantitativa do PPA 36

7.5. Registro dos dados no FIPLAN 36

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 37

REFERÊNCIAS 39

LISTA DE ANEXOS 40

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual – PPA desempenha um papel central na sistemática de planejamento público do Governo do Estado de Mato Grosso. O PPA define, para um horizonte de 4 anos, as diretrizes, os objetivos, os programas e as ações do governo, bem como seus respectivos produtos, indicadores e metas. Esse conjunto de informações orienta o processo decisório e a formulação e execução dos demais instrumentos de planejamento e orçamento do Estado, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO[1], o Plano de Trabalho Anual – PTA[2] e Lei Orçamentária Anual – LOA[3].

No quadriênio 2024-2027, o PPA foi integrado ao Modelo de Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso. Baseado no conceito de Governança Pública para Resultados, o modelo consiste em integrar instrumentos e processos de gestão pública para alcançar as metas e resultados planejados e garantir a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade. A implementação do modelo está sendo feita em parceria com a Fundação Dom Cabral – FDC, contratada pelo Governo do Estado de Mato Grosso para apoiar a SEPLAG e os órgãos e entidades envolvidas nestes processos com atividades de mentoria, capacitação e facilitação, com foco na gestão estratégica de políticas públicas (Anexo 01-Extrato do Contrato nº 071/2022/SEPLAG).

Neste contexto, o propósito deste manual é apresentar a metodologia de construção do PPA 2024-2027. Para isso, o documento foi estruturado em 8 capítulos:

1. **Fundamentos legais do planejamento estratégico**: apresenta as leis e normas que regem as atividades relacionadas ao planejamento governamental.
2. **Inovações e modelo lógico do PPA 2024-2027**: apresenta as inovações na metodologia do PPA, representadas em um modelo lógico, com 3 dimensões – estratégica, tática e operacional.

---

[1] A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é o instrumento de planejamento norteador da elaboração da proposta orçamentária Anual - LOA de cada exercício financeiro.

[2] Plano de Trabalho Anual - PTA é o instrumento gerencial de planejamento de curto prazo que serve para detalhar os produtos das ações contidas no Plano Plurianual, em subações/entregas e etapas, definindo responsáveis, prazos e insumos necessários ao cumprimento das metas físicas definidas para aquele ano específico.

[3] A Lei Orçamentária Anual - LOA é o instrumento legal que autoriza a execução física e financeira das ações de governo, que foram idealizadas e planejadas no Plano Plurianual.

3. **Dimensão estratégica – plano estratégico**: apresenta a arquitetura do plano estratégico do estado, com a missão, visão, diretrizes, eixos, objetivos e indicadores estratégicos, traduzidos no Mapa da Estratégia do Estado do MT.
4. **Dimensão tática – plano plurianual**: apresenta os conceitos relacionados a construção dos programas, ações e produtos do PPA;
5. **Dimensão operacional – plano de trabalho anual**: apresenta as atividades após o PPA, que incluem a elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA, desdobrando as ações governamentais em produtos (bens e serviços) e detalhando as etapas necessárias à sua produção.
6. **Participantes da construção do PPA**: apresenta a organização geral das equipes das áreas central e setorial e seus papéis no processo de elaboração do PPA.
7. **Etapas de construção do PPA**: apresenta o cronograma geral e as próximas etapas e atividades relacionadas à construção do PPA.
8. **Considerações finais**: ressaltam a importância do engajamento de órgãos, dirigentes e servidores do governo no processo de construção do PPA e do fortalecimento da cultura do planejamento e gestão para aumentar a eficiência e alcançar os resultados para a população mato-grossense.

1. FUNDAMENTOS LEGAIS DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

O planejamento é uma função gerencial clássica que possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos e construir um referencial a ser alcançado, estruturando programas e ações adequadas a cada momento e situação. Diante da dinâmica social atual, com mudanças políticas, econômicas e sociais cada vez mais rápidas e intensas, o planejamento não deve ser visto como uma camisa de força, mas como instrumento que deve ser constantemente revisado e aperfeiçoado.

A Constituição Federal - CF de 1988, em seu artigo 174, disciplina como dever do Estado a função de exercer o planejamento. No modelo orçamentário brasileiro, coube ao Poder Executivo definir as regras do Sistema de Planejamento e Orçamento, que está orientado em torno de três instrumentos principais:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Figura 1. Alinhamento dos instrumentos do Sistema de Planejamento e Orçamento

Fonte: Seplag-MT.

A CF estabelece que os demais planos e o orçamento devem guardar a devida compatibilidade com o Plano Plurianual (artigos 165, § 4º e 166, CF). O PPA, segundo o artigo 165 da CF, espelhado no art. 162, inciso I, § 1°, da Constituição Estadual de 1989 do Estado do Mato Grosso, tem como finalidade definir e comunicar as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de médio prazo, ou seja, quatro anos. O PPA é elaborado no 1º ano do novo governo, e torna-se vigente a partir do ano seguinte.

Por sua vez, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei nº 101/2000, no seu artigo 1º, inciso I, prescreve que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente” do Estado. A conformidade com essas normas exige que, todas as ações de governo, antes de serem inseridas no PTA/LOA, sejam contempladas no PPA.

2. INOVAÇÕES E MODELO LÓGICO DO PPA 2024-2027

A metodologia para construção do PPA 2024-2027 do estado do Mato Grosso foi desenvolvida coletivamente, com base nas orientações e expectativas dos dirigentes e técnicos do Poder Executivo estadual. Essas orientações e expectativas foram sintetizadas em seis princípios:

1. Engajamento do nível estratégico;
2. Orientação para resultados;
3. Foco em pessoas e na sustentabilidade;
4. Coerência e consistência da estratégia;
5. Fortalecimento do PPA como instrumento de gestão;
6. Simplificação.

Por sua vez, a aplicação prática desses princípios deu origem a um conjunto amplo de inovações na metodologia do PPA 2024-2027 em relação ao PPA anterior:

- Incorporação do Plano Estratégico do Estado de Mato Grosso 2024-2027 como parte integrante do próprio plano plurianual, para orientar a construção dos programas;
- Criação de uma nova arquitetura para o plano estratégico, com missão, visão, diretrizes gerais, novos eixos estratégicos e diretrizes para cada um dos eixos, além dos objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas;
- Uso de evidências para construir plano estratégico, com base em indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública – CLP e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, complementada por análises de forças, fraquezas, ameaças e oportunidades para cada um dos eixos;
- Envolvimento do Governador e dos Secretários em momentos-chave da construção do PPA para garantir o alinhamento entre as agendas estratégicas do governo estadual;
- Contratualização de acordos de resultado entre o Governador e os Secretários para pactuar os resultados das ações estratégicas/prioritárias destacadas no PPA;
- Detalhamento das ações estratégicas/prioritárias do PPA, com a descrição das entregas (subações), prazos, indicadores de resultado e riscos;
- Aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho dos programas, com a disponibilização de uma “cesta” de indicadores de resultado pré-validados em relação à consistência, disponibilidade e comparabilidade com outros estados;
- Identificação, no produto das ações, do público-alvo transversal – crianças, adolescentes / juventude, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência,

população em situação de rua, povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, negros e pessoas LGBTQIAPN+ e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável impactados;

- Análise de consistência do programa, com a análise da cadeia causal entre os objetivos estratégicos, os objetivos dos programas, as ações e os produtos;
- Concisão e uso de linguagem simples e acessível nas declarações de objetivos, metas e indicadores para facilitar a comunicação do PPA com unidades do interior do estado e com a população mato-grossense.

A seguir, a figura 2 apresenta o modelo lógico que orienta a elaboração do PPA 2024-2027, incorporando as inovações supramencionadas:

Figura 2. Modelo lógico para elaboração da estratégia do estado de Mato Grosso

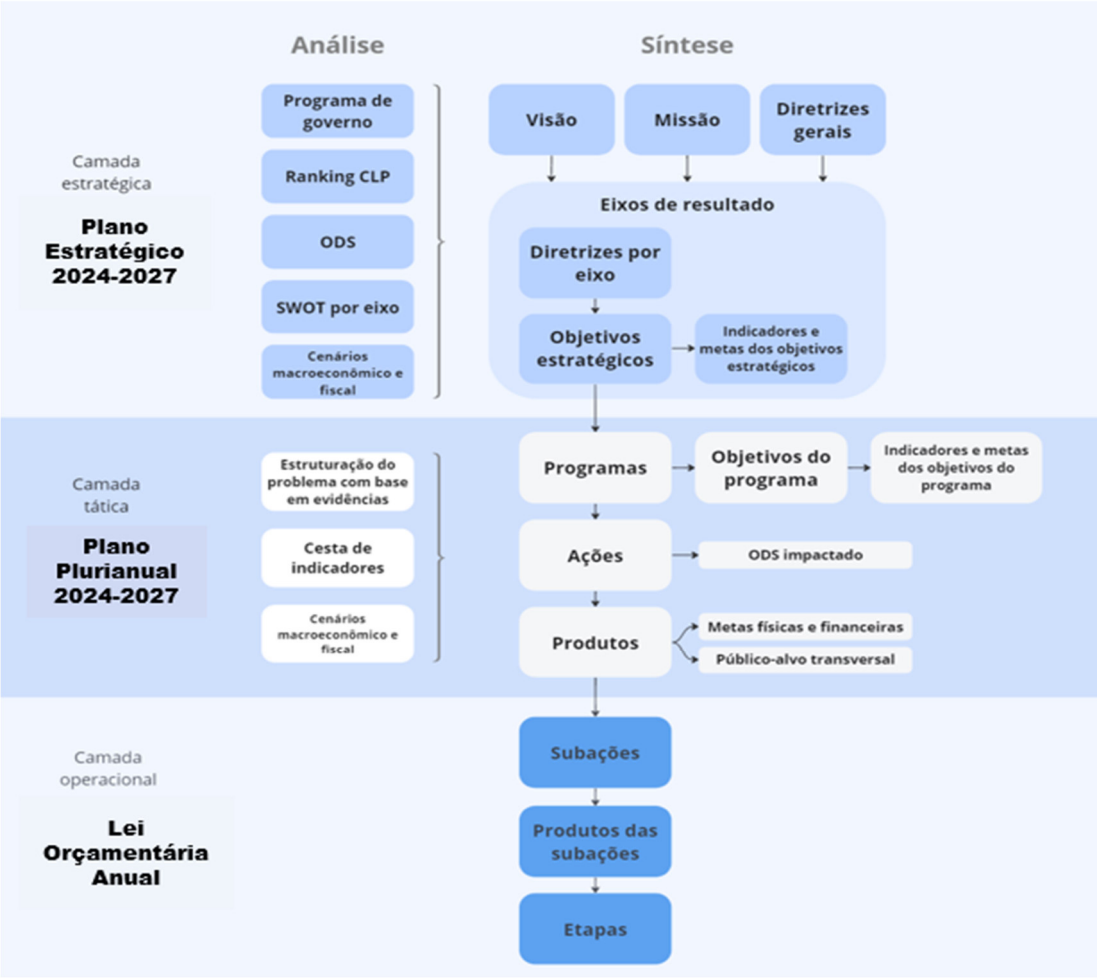

Fonte: Fundação Dom Cabral.

3. DIMENSÃO ESTRATÉGICA – PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Governo de Mato Grosso foi elaborado em duas etapas: **definição das diretrizes estratégicas de longo prazo** e **definição da estratégia de médio prazo.** Enquanto as diretrizes de longo prazo descrevem e orientam a implementação das mudanças necessárias para que a visão de futuro almejada seja alcançada, o mapa estratégico concretiza os resultados que precisam ser alcançados no médio prazo, apresentando os eixos de atuação, os objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas para o quadriênio 2024-2027, orientando a construção do PPA.

Figura 3. Modelo lógico para elaboração do plano estratégico

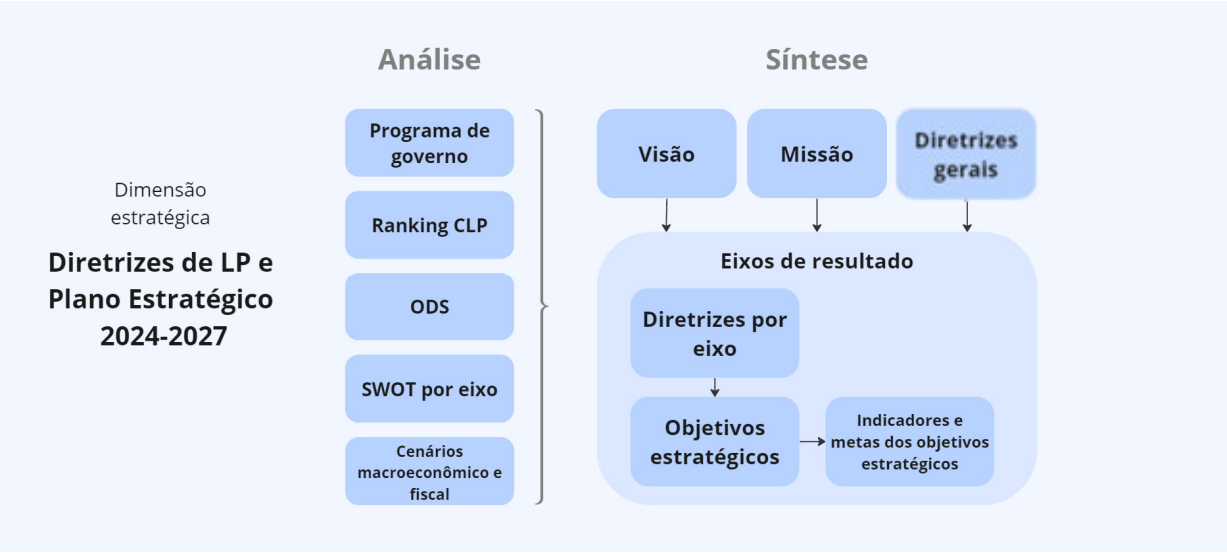

Fonte: Fundação Dom Cabral.

3.1. Diretrizes estratégicas

A definição das diretrizes estratégicas foi coordenada pela SEPLAG e envolveu representantes das unidades centrais e setoriais do governo estadual, nas seguintes atividades realizadas entre os meses de janeiro e março de 2023:

- Alinhamento com eixos estratégicos e compromissos assumidos no Plano de Governo 2023-2026;
- Alinhamento com diretrizes gerais do Plano de Longo Prazo – PLP;
- Entrevistas com o nível estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso;
- Estudos e análises sobre a metodologia do PPA 2020-2023 e seus impactos;

- Alinhamento com os compromissos setoriais definidos nos planos estratégicos setoriais;
- Prévias dos cenários fiscal e socioeconômico;
- Benchmarking de planos e modelos de gestão estratégica, tanto do governo federal quanto de outros estados;
- Alinhamento conceitual sobre Governança para Resultados no Setor Público;
- Análise de habilitadores externos (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e Ranking de Competitividade dos Estados do CLP);
- Elaboração da Visão de Futuro e Diretrizes de Longo Prazo para o Estado de MT.

O conceito de "habilitadores externos" diz respeito aos fatores externos ao governo que podem impulsionar o desenvolvimento de determinadas políticas públicas. Na construção das diretrizes de longo prazo, foram considerados dois grupos de habilitadores: a agenda global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e o Ranking Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP, brevemente descritos na sequência.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS fazem parte de uma iniciativa global aprovada em 2015 por 193 países e pela Organização das Nações Unidas – ONU que, em conjunto, consistem em um apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas que devem ser atingidas por todas as nações signatárias até 2030.

Figura 4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Fonte: PNUD.

Ressalta-se ainda, que em 2021 em Mato Grosso, foi instituída a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, através da Lei nº 11.606, de 09/12/21, que tem por objetivo fomentar os ODS para orientar políticas públicas para segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades, erradicação da pobreza, igualdade de gênero, energia, água, saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo e solidário, infraestrutura e industrialização responsável e governança participativa.

Sendo assim, tanto na dimensão (camada) estratégica, durante a elaboração do Plano Estratégico, quanto na dimensão (camada) tática, durante a elaboração do PPA e suas ações, os ODS serão utilizados com a finalidade de alinhar as políticas públicas do estado de Mato Grosso com os objetivos da Agenda 2030. Como insumo para este processo, a SEPLAG disponibilizará o documento Articulando os Programas de Governo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Anexo 02) e também está disponível no site do PNUD informações adicionais sobre os ODS, inclusive na forma de cursos online (cursoagenda2030.com.br).

Ranking de Competitividade dos Estados

O Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública – CLP, analisa a capacidade competitiva dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal. A primeira edição do ranking foi lançada em 2011, disponibilizando dados e evidências para subsidiar a análise e elaboração de políticas públicas para os governos estaduais e para a sociedade.

O Ranking CLP é composto por 86 indicadores divididos em 10 pilares: Capital humano, Educação, Eficiência da máquina pública, Infraestrutura, Inovação, Potencial de mercado, Segurança pública, Solidez fiscal, Sustentabilidade ambiental e Sustentabilidade social. O detalhamento dos indicadores e seus pilares estão disponíveis na página do CLP (https://www.rankingdecompetitividade.org.br/)

Os indicadores do Ranking de Competitividade e seus respectivos desdobramentos foram utilizados na elaboração do Mapa da Estratégia, durante a seleção de indicadores para os objetivos estratégicos. O Ranking também será utilizado na elaboração do PPA, no momento de seleção dos indicadores dos programas.

3.2. Mapa da estratégia

O Mapa da Estratégia é uma representação visual da estratégia, que comunica de forma ampla, rápida e eficaz os desafios que a Administração precisa superar. O mapa também funciona como um meio para que os atores envolvidos estabeleçam os vínculos entre as suas atividades e

os objetivos estratégicos do estado, promovendo a ação coordenada e colaborativa em direção a uma mesma linha de chegada. São elementos da construção do Mapa da Estratégia:

- **Visão de futuro**: corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental, traduzindo um desafio significativo e delimitando um ponto de chegada para o qual os resultados e esforços serão concentrados.
- **Missão**: indica o propósito da organização, apresentando sua razão de ser e papel na sociedade.
- **Diretrizes gerais**: conjunto de premissas gerais que nortearão a atuação estatal durante o período do plano (médio prazo), constituindo valores que devem ser observados por toda a Administração Pública.
- **Eixos estratégicos**: organizam a estratégia de Governo, agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, visando a orientar a atuação da Administração Pública e o alcance da visão de futuro.
- **Diretrizes por eixo**: são orientações que regulam um caminho a seguir, estabelecendo critérios que determinam e direcionam as ações para superação dos desafios compreendidos em cada eixo estratégico.
- **Objetivos estratégicos**: indicam os resultados desejados por e para a sociedade, os quais serão perseguidos pela Administração Pública, são declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a Visão de Futuro.
- **Indicadores estratégicos**: são métricas que representam uma dada realidade, num determinado território, num instante de tempo, sobre a qual se pretende intervir. No âmbito do planejamento governamental, constitui-se em parâmetros para mensurar o desempenho dos objetivos ao longo do tempo, sendo base para a avaliação da estratégia e para o aprendizado estratégico e organizacional.

Coordenada pela SEPLAG, a construção do Mapa da Estratégia envolveu representantes das unidades centrais e setoriais do governo, que realizaram, nos meses de março e abril de 2023, as seguintes atividades:

- Alinhamento com as Diretrizes de Longo Prazo;
- Análise e diagnóstico de ambientes, utilizando os conceitos de SWOT identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças;
- Definição da arquitetura/modelo de Mapa da Estratégia para o estado;

- Elaboração Mapa da Estratégia, com os objetivos e os respectivos indicadores e metas, para viabilizar o monitoramento e avaliação da Estratégia.

Os resultados desta fase são consolidados no Mapa da Estratégia do Governo do Estado, que será apresentado nas oficinas de elaboração do PPA 2024-2027 (final de março a junho de 2023) para subsidiar a construção dos programas e ações.

4. DIMENSÃO TÁTICA – PLANO PLURIANUAL

A dimensão tática da estratégia é representada pelo Plano Plurianual, que desdobra os resultados declarados nos objetivos estratégicos em programas e ações finalísticas e de gestão que, por sua vez, estabelecem a conexão com o orçamento, na dimensão operacional da estratégia.

Figura 5. Modelo lógico para elaboração do Plano Plurianual

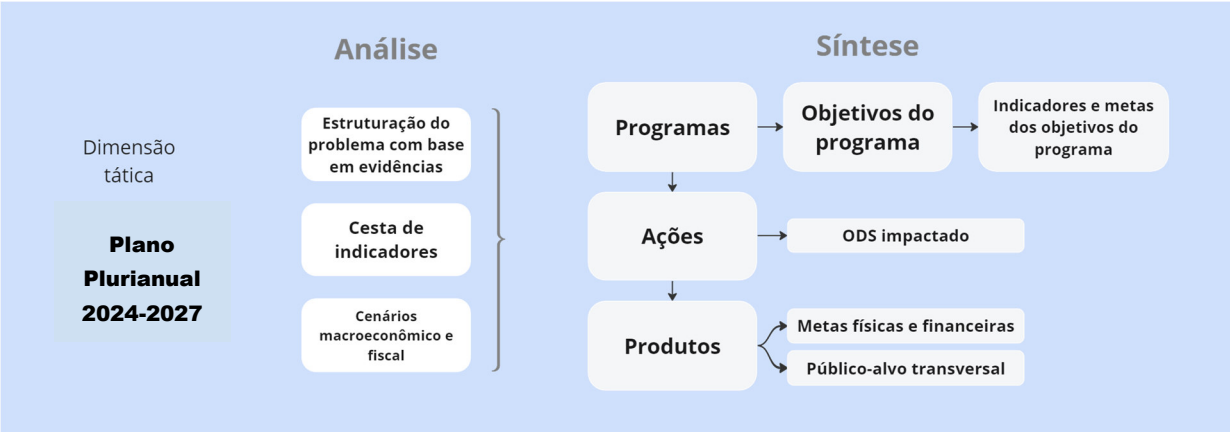

Fonte: Fundação Dom Cabral.

Neste contexto, o programa cumpre o papel de elo entre a dimensão estratégica e a tática do plano, expressando os resultados a serem alcançados pela execução das políticas públicas. Os meios escolhidos pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos no programa são expressos na modelagem das ações e produtos.

A elaboração do PPA e a modelagem dos programas e ações para o quadriênio 2024-2027 será realizada por meio de um ciclo de oficinas que alcançam a preparação técnica dos envolvidos, o alinhamento metodológico e o detalhamento de todas os programas, ações e produtos, com tratamento especial para ações prioritárias, conforme detalhado no capítulo 7. Etapas da construção do PPA.

4.1. Programas

Os programas de governo são instrumentos de organização da atuação do Governo, orientando a entrega de bens e serviços na direção da concretização dos objetivos estratégicos. Ele organiza de forma articulada, um conjunto de ações (orçamentárias ou não-orçamentárias) suficientes para alcance de um objetivo comum.

Os programas podem ser classificados de acordo com o **público-alvo beneficiário** (finalístico e gestão, manutenção e serviços ao Estado), a **abrangência** (setorial e multissetorial) e **padronização** (padronizado e não padronizado).

a) **Público-alvo:** esse critério refere-se aos grupos de indivíduos (pessoas e instituições) que são beneficiados diretamente pelos resultados gerados pelo programa. O programa é classificado como **finalístico** quando seus beneficiários diretos são segmentos da sociedade, e como **gestão, manutenção e serviços ao Estado** quando os resultados do programa beneficiam o próprio Estado.

b) **Abrangência:** esse critério refere-se à quantidade de órgãos e entidades que participam da execução do Programa, como responsáveis por Objetivos do programa ou por ações, a fim de se registrar a transversalidade presente em algumas políticas públicas. Os programas são classificados como **setorial** quando envolvem a participação de um único órgão, e **multissetorial** quando mais de uma unidade orçamentária estão envolvidas na execução do programa.

c) **Padronização:** esse critério refere-se a um padrão de programação estabelecido para todos os órgãos e entidades. Em Mato Grosso, são **padronizados** os programas relativos à Manutenção Administrativa e às Operações Especiais, em razão de sua recorrência nas diversas unidades setoriais e da sua natureza de duração continuada, possuindo código, nome e ações já definidos. Já os programas **não padronizados** são aqueles que não se enquadram no padrão anterior.

Os programas possuem atributos, que são as informações que complementam a descrição do programa facilitando a sua gestão e comunicação. No PPA 2024-2027, os programas possuem os seguintes atributos:

- **Descrição do programa:** indica o nome do programa, apontando para seu objeto ou resultado esperado. Pode ser utilizado um nome “fantasia”, que facilite a memorização e a comunicação do programa.
- **Valor do programa (R$):** refere-se ao montante de recursos previstos para financiamento do programa, em valores anuais.
- **Fonte(s) de financiamento:** identifica a(s) fontes de recursos financeiros usados na implementação do programa.
- **Área de política do programa:** atributo que identifica a natureza orçamentária em Econômica e Ambiental, Instrumental e Social.
- **Função:** atributo de natureza orçamentária de classificação das despesas, que responde à seguinte indagação: “em que área de ação governamental a despesa será realizada?”. Em geral, a função corresponde ao maior nível de agregação das

áreas de atuação do setor público (cultura, educação, saúde, etc.). Como exceção, a função **encargos especiais** engloba as despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. Nesses casos, as ações estarão associadas aos programas do tipo **operações especiais**.

- **Justificativa do programa:** apresenta as áreas de política pública abordadas no programa, delimitando seu escopo. Nesse campo, devem ser descritos os principais problemas que o programa deverá superar, e porque cabe ao governo resolvê-los.
- **Objetivo do programa:** descreve e qualifica os resultados perseguidos pelo programa. Cada programa pode possuir um ou mais objetivos, que serão mensurados por meio dos indicadores e metas.
- **Responsável pelo programa:** nome do usuário responsável pela execução do programa.
- **Unidade responsável pelo programa**: indica a unidade orçamentária que responde pela execução do programa. No caso de programas multissetoriais, cuja execução envolve mais de uma unidade orçamentária, a unidade responsável será a que coordenará a atuação das demais unidades envolvidas.
- **Público-alvo:** evidencia a quem estão direcionados diretamente os resultados do programa à sociedade ou à estrutura e organização do Estado.

4.2. Indicadores dos programas

Os indicadores dos programas devem traduzir, de forma mensurável (quantitativamente) ou descritível (qualitativamente), os aspectos da realidade que serão alvo das ações do programa. Os indicadores permitem avaliar a economicidade, a execução, a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental. Dessa forma, eles podem ser classificados de várias formas e com base em vários critérios. Elaborado pela SEPLAG, o Guia Referencial de Indicadores apresenta os conceitos mais importantes sobre o assunto, e deve e ser usado como referência metodológica durante a elaboração do PPA.

Ressalta-se ainda que a construção e escolha dos indicadores é de fundamental importância para o processo de planejamento e gestão pública. Este elemento deve manter coerência com o objetivo do programa, pois será a métrica utilizada para aferir os resultados do programa em um determinado período de tempo.

A descrição dos indicadores é complementada pelas informações contidas em seus atributos, imprescindíveis para o monitoramento e avaliação do programa. No PPA 2024-2027, são atributos dos indicadores do programa:

- **Descrição do indicador:** descreve o que é o indicador e para que serve.
- **Código do indicador:** codificação utilizada pelo FIPLAN para identificar o indicador no sistema.
- **Fonte de apuração do indicador:** indica o(s) órgão(s) responsável(is) pelo registro ou produção das informações necessárias para a apuração do indicador.
- **Fórmula de cálculo:** descreve a fórmula matemática que representa o modo de calcular o indicador, a partir das suas variáveis.
- **Data de apuração do indicador:** dia, mês e ano da última apuração disponível do indicador.
- **Unidade de medida do indicador:** padrão utilizado para mensuração da relação adotada.
- **Base geográfica:** menor nível de agregação geográfica de apuração do indicador, podendo ser municipal, regional ou estadual. Portanto, se refere ao âmbito territorial do problema que se quer medir por meio do indicador.
- **Meta prevista do indicador:** representa um estado futuro de desempenho desejado, para cada um dos anos do quadriênio 2024-2027 (neste novo ciclo as metas serão anualizadas).
- **Valor apurado do indicador:** expressa um valor quantitativo ou qualitativo alcançado em um dado período.

4.3. Ações e produtos

As ações governamentais organizam a entrega de um ou mais produtos (bens e serviços) para determinado público, contribuindo para o alcance dos objetivos do programa. O escopo da ação será delimitado pelo público-alvo, objetivo da ação e pelas entregas (produtos).

As ações governamentais podem ser classificadas quanto aos seguintes critérios: **tipo de ação** (projeto, atividade e operação especial - PAOE), **padronização** (padronizada e não padronizada), **alocação orçamentária** (orçamentária e não orçamentária) e **priorização** (prioritária e não prioritária).

a) **Tipo de ação:** as ações podem ser do tipo **projeto,** quando contemplam a execução de bens ou serviços únicos (individualizados), que ainda não tenham sido executados, com prazo de conclusão limitado no tempo, contribuindo para a expansão ou

aperfeiçoamento da ação governamental; **atividade,** quando contemplam a execução de bens ou serviços de modo contínuo, contribuindo para a execução de processos de duração continuada ou de manutenção da ação do Estado; ou **operações especiais,** quando envolvem operações que não geram contraprestação direta na forma de bens ou serviços, abarcando despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, mas que constituem obrigações a serem cumpridas (nesse tipo de ação, incluem-se as despesas relativas às transferências constitucionais obrigatórias a municípios, o pagamento de proventos de inativos, precatórios, pagamento da dívida pública fundada interna e externa, entre outras).

b) **Padronização:** conforme o padrão de programação estabelecido para todos os órgãos e entidades, as ações podem ser classificadas em **padronizadas**, nos casos das ações de Manutenção Administrativa e às Operações Especiais, devido à recorrência nas unidades setoriais e à sua natureza de duração continuada (essas ações possuem um código, nome e conjunto de despesas definidos); **não padronizadas,** quando destinadas a atender as atividades finalística e de gestão dos órgãos e entidades.

c) **Alocação orçamentária**: em relação à necessidade de disponibilização de dotação orçamentária para sua execução, as ações podem ser **orçamentárias**, quando demandam alocação direta de dotação orçamentária para sua execução, com previsão expressa no orçamento (PTA/LOA); ou **não orçamentárias**, ações cuja execução não precisa da alocação direta de dotação orçamentária. Não constam na LOA, mas devem ser detalhadas no PTA.

d) **Priorização:** as ações **prioritárias** são aquelas que compõem o Anexo de Metas e Prioridades da LDO - excepcionalmente, no primeiro ano de execução do Plano Plurianual, estas definições são expressas no PPA; já as ações **não prioritárias** são as demais ações, orçamentárias e não orçamentárias, constantes no PTA.

Figura 6. Classificação das Ações

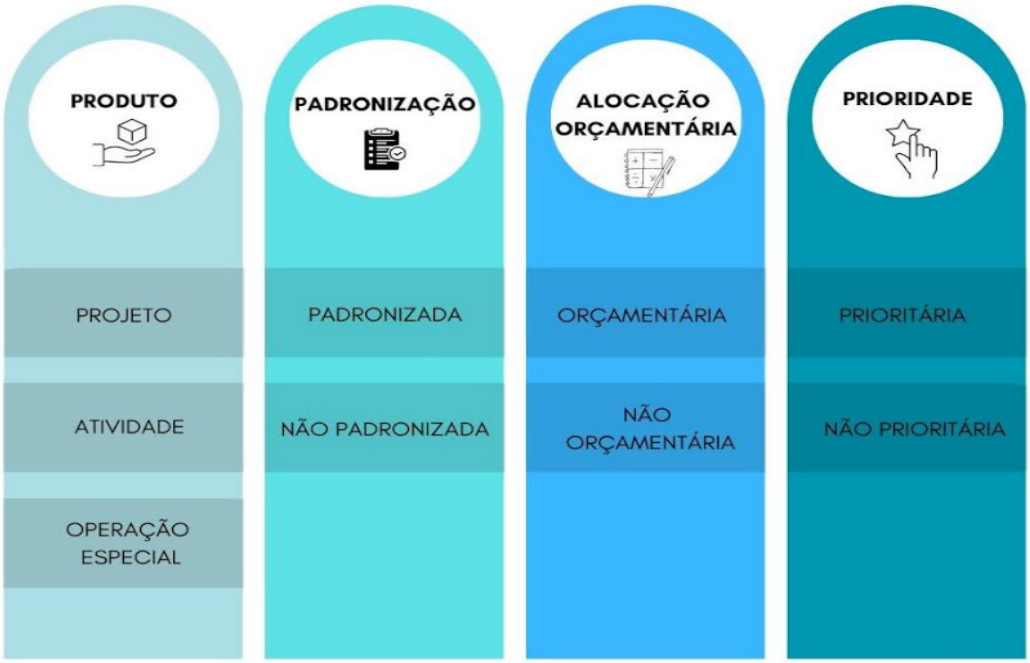

Fonte: Seplag-MT.

A descrição das ações governamentais é complementada pelos seguintes atributos:

- **Descrição da ação**: indica o nome da ação, expressando claramente o seu objeto. Deve ser iniciada de forma substantivada, correspondendo à junção do verbo + ação + descrição, conforme os seguintes exemplos: *adequação da infraestrutura escolar; modernização do Sistema Tributário Estadual; pavimentação de rodovias*.
- **Responsável pela ação:** nome do usuário responsável pela execução da ação.
- **Objetivo específico da ação:** indica o resultado imediato produzido pela realização da ação, descrevendo seu propósito, ou seja, o que se pretende alcançar com a entrega do(s) produto(s) nela previsto(s). O objetivo específico deve ser descrito de forma clara e objetiva, apresentando o verbo no infinitivo, por exemplo: *ação – adequação da infraestrutura escolar; objetivo específico – melhorar a infraestrutura dos estabelecimentos de ensino.*
- **Público-alvo da ação:** aponta para os beneficiários diretos do(s) produto(s) da ação, ou seja, o grupo de pessoas ou segmento social que será beneficiado, uma estratificação do público-alvo do programa. Deve-se identificar claramente os

beneficiários das entregas (produtos), a partir do público-alvo da política pública para a qual a ação contribui.

- **Unidade responsável pela ação:** indica a unidade orçamentária que responde pela execução da ação.
- **Subfunção:** atributo de natureza orçamentária que busca responder basicamente à seguinte indagação: "Em que área de ação governamental a despesa será realizada? Representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e que confere maior especificidade às áreas de atuação governamental. A identificação deste atributo deve seguir os critérios e orientações orçamentárias, disponíveis no Manual Técnico de Planejamento e Orçamento.
- **Indicador de resultado das ações:** indicador diretamente ligado à ação, com objetivo de mensurar os resultados dos produtos e serviços entregues por determinada ação. Durante a elaboração do PPA 2024-2027 este atributo será obrigatório apenas para as ações estratégicas que serão selecionadas para compor Anexo de Metas e Prioridades – AMP.

- **Produto da ação:** é um bem ou serviço que resulta diretamente dos esforços empreendidos pela Administração Pública. Cada ação pode agregar mais de um produto, que indica um gênero de entrega a ser realizada durante a vigência do PPA. A individualização de cada produto ocorrerá anualmente, no nível da subação, durante o processo de elaboração do PTA/LOA.
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável impactados**: as ações deverão ser vinculadas aos ODS definidos na Agenda 2030 da ONU, conforme instituído no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 11.606, de 09/12/21. Como insumo para este processo, a SEPLAG disponibilizará o documento Articulando os Programas de Governo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Anexo 02) e também está disponível no site do PNUD informações adicionais sobre os ODS, inclusive na forma de cursos online (cursoagenda2030.com.br).

Os produtos das ações devem expressar as principais entregas da política pública, e são descritos por meio dos seguintes atributos:

- **Nome do produto da ação**: indica o nome do produto, expressando claramente o que se pretende entregar.
- **Unidade de medida do produto**: é o padrão que mensura o produto a ser entregue, sendo o elemento que dá sentido ao valor numérico que representa sua meta física. Devem ser evitadas as unidades de medida que correspondam a percentuais ou proporções, com preferência para unidades de medida que representem valores absolutos.
- **Meta física do produto**: informa a quantidade anual de produto a ser entregue no período de vigência do PPA, de forma coerente com o tipo de produto e com a unidade de medida escolhida (neste novo ciclo do PPA as metas serão anualizadas).
- **Região de planejamento**: indica o local de entrega final do produto, orientando-se pelas regiões de planejamento já estabelecidas para o estado. A regionalização do PPA é uma obrigação constitucional, expressa no parágrafo 1º do art. 165, que dispõe que “a Lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal”. As metas do produto são apresentadas por região de planejamento, evidenciando a distribuição geográfica das entregas em cada localidade e as diferentes situações e potencialidades regionais. Para fins de planejamento, o estado de Mato Grosso está dividido em 12 regiões, conforme o documento Regiões de Planejamento do Estado de Mato Grosso (Anexo 03).

- **Público-alvo transversal:** quando o produto for especificamente desenhado para atender as necessidades específicas de determinados grupos, o público-alvo do produto deverá ser indicado. Os públicos-alvo transversais definidos para o PPA são crianças, adolescentes / juventude, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, negros e pessoas LGBTQIAPN+.

5. DIMENSÃO OPERACIONAL – PLANO DE TRABALHO ANUAL

O PPA será operacionalizado anualmente no Plano de Trabalho Anual - PTA. O PTA é o instrumento gerencial de planejamento de curto prazo, que precede a LOA e que gera informações detalhadas para os processos de monitoramento e avaliação anual.

No PTA, as ações e os produtos do PPA são detalhados em subações/entregas e etapas, agregando outros elementos ao plano, como responsáveis, prazos e insumos necessários ao cumprimento das metas físicas definidas para aquele ano específico. As ações orçamentárias que dependem de dotação orçamentária para sua execução, comporão o orçamento (LOA).

Figura 7. Modelo lógico para elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA).

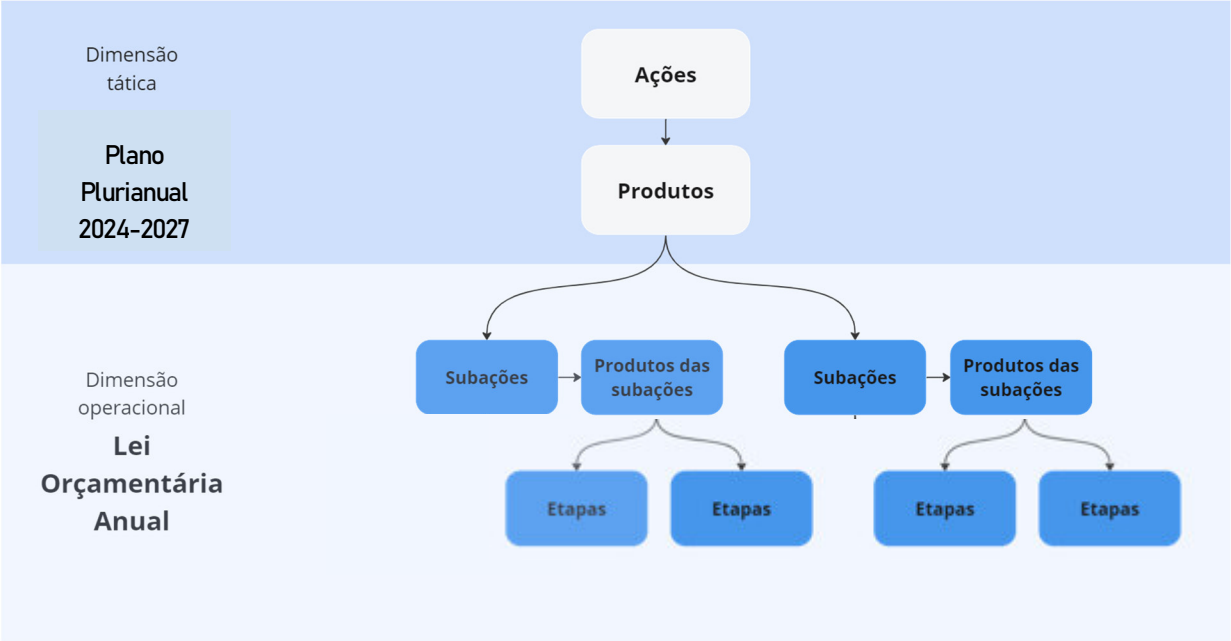

Fonte: Seplag-MT.

5.1. Ações prioritárias e acordos de resultados

Uma das inovações do PPA 2024-2027 é o tratamento especial conferido às ações prioritárias do PPA. O processo de construção do PPA prevê a participação do Governador em momentos específicos para promover a integração da agenda política com as ações prioritárias do PPA, potencializando o monitoramento de ações, processo realizado pela Governadoria, através do monitoramento das entregas e pela SEPLAG, através do monitoramento das ações prioritárias anuais, no sistema MONITORA (com apresentações semestrais à Assembléia Legislativa-ALMT, conforme disposto nas LDOs do ciclo do PPA 2020-2023).

Além disso, as ações prioritárias serão o foco dos Acordos de Resultados, instrumento que contratualiza os resultados pactuados entre o Governador e os dirigentes do governo. Para isso, essas ações e seus respectivos produtos serão detalhadas em **entregas**, **prazos**, **indicadores de resultado** e **riscos**, conforme apresentado na figura 8:

Figura 8. Modelo lógico para detalhamento das ações prioritárias

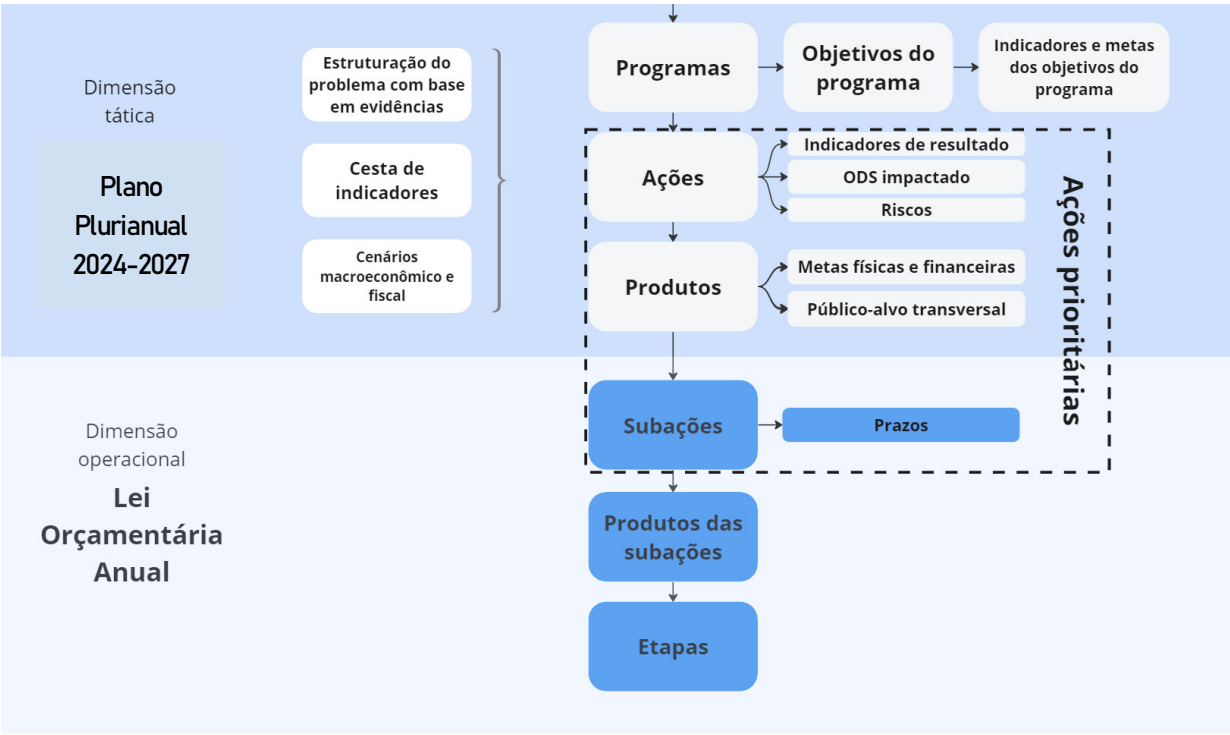

Fonte: Fundação Dom Cabral.

Para que as ações prioritárias alcancem os resultados desejados é necessário, além da formalização dos acordos de resultados e da integração com o sistema de monitoramento das entregas da Governadoria e monitoramento das ações prioritárias da SEPLAG, criar mecanismos que garantam a alocação tempestiva de recursos orçamentários nessas ações.

6. PARTICIPANTES DA CONSTRUÇÃO DO PPA

As atividades relacionadas à implementação do modelo de Modernização da Gestão Estratégica e à elaboração do Plano Plurianual deverão ser realizadas de acordo com as orientações, competências e prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com o apoio da seguinte estrutura:

- Coordenação Geral;
- Coordenação Técnica;
- Coordenações dos Eixos Estratégicos;
- Coordenação de Capacitações da Área Central;
- Coordenações Setoriais.

6.1. Coordenação Geral

A Coordenação Geral será exercida pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas – SAPGPP/SEPLAG, responsável por coordenar, de forma centralizada, o processo de elaboração junto a todas as Unidades Setoriais, do Poder Executivo e dos demais Poderes e órgãos autônomos.

6.2. Coordenação Técnica

O papel de Coordenação Técnica será exercido pela Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação – SFMA/SAPGPP/SEPLAG, que coordenará tecnicamente, de forma centralizada, as atividades relacionadas à implementação do MGE e à elaboração do PPA, reportando-se diretamente à Coordenação Geral.

Vinculada à Coordenação Técnica, existe a equipe de Assessoramento Técnico Central, formada por servidores de áreas de planejamento da SEPLAG designados para dar suporte técnico e assessoramento às Coordenações Geral e Técnica.

A equipe de Assessoramento Técnico Central, alinhado com a Coordenação Técnica, poderá, pontualmente, solicitar o suporte técnico de equipes especialistas de áreas específicas, como assessoramento na área de indicadores, cenários, orçamento, e outras questões relevantes ao processo, conforme os trabalhos e resultados planejados. Esses especialistas serão convidados para participar das atividades de construção do PPA, em conjunto com a equipe de Assessoramento Técnico Central e Coordenação Técnica.

A Coordenação Técnica organizará, por meio da Coordenação de Capacitações da Área Central, exercida pela Assessoria do Gabinete da SAPGPP/SEPLAG, as atividades de capacitação e os eventos técnicos para implementação do MGE e elaboração do PPA.

6.3. Coordenação de Capacitações da Área Central

A Coordenação de Capacitações da Área Central será exercida pela Assessoria do Gabinete da SAPGPP/SEPLAG e demais servidores designados quando necessário, e organizará juntamente com a Coordenação Técnica as atividades de capacitações e eventos técnicos necessários ao processo, conforme cronograma apresentado no capítulo 7.Etapas da construção do PPA 2024-2027 e definido na Instrução Normativa 005/2023/SEPLAG (a ser publicada nos próximos dias), que estabelece as competências e atividades para os processos inerentes à formulação do modelo de modernização da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, em especial o processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2024-2027.

6.4. Coordenações dos Eixos Estratégicos

As Coordenações dos Eixos Estratégicos serão exercidas pelo Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica – NCAGE/SAPGPP/SEPLAG, responsáveis pela coordenação central das atividades das Unidades Setoriais por Eixo Estratégico, durante os processos de elaboração do modelo de modernização da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso e seus instrumentos de planejamento e gestão estratégica.

Os Eixos Estratégicos organizam as ações estratégicas de Governo, agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, visando orientar a atuação da Administração Pública. Os processos inerentes ao modelo de modernização da Gestão Estratégica estão estruturados em 7 Eixos:

- **Eixo Social:** SEDUC, UNEMAT, SES, SESP, FUNAC, DETRAN, SETASC e SECEL;
- **Eixo Econômico:** SEDEC, JUCEMAT, IPEM, INDEA, METAMAT, MTGAS, SEAF e EMPAER;
- **Eixo Ambiental:** SEMA;
- **Eixo Infraestrutura:** SINFRA e SANEMAT;
- **Eixo Digital:** área de Governança Digital e Inovação da SEPLAG, SECITECI, FAPEMAT e MTI;
- **Eixo Institucional:** SEPLAG, SEFAZ, PGE, CGE, CASA CIVIL, AGER, INTERMAT, MT PAR, MT SAÚDE, MT PREV e SECOM;
- **Eixo Outros Poderes:** TJ, AL, PGJ, DFP e TCE.

Ressalta-se que estruturas transversais podem ser adotadas ao longo do processo para melhor adequação das ações e programas às temáticas dos Eixos e seus respectivos Objetivos Estratégicos.

As Coordenações do Eixos Estratégicos atuarão sob a orientação das Coordenações Geral e Técnica e deverão atender às suas convocações e solicitações e suas atividades serão exercidas em conjunto com equipes de Assessoramento dos Eixos Estratégicos.

As equipes de Assessoramento das Coordenações dos Eixos Estratégicos serão compostas por servidores da Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação – SFMA/SEPLAG, Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial – SISOT/SEPLAG e Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual – SAOR/SEFAZ. As tarefas serão cumpridas, individual ou coletivamente, conforme distribuição de responsabilidades definidas na Instrução de Procedimento 002/2023/SAPGPP/SEPLAG (Anexo 04), que estabelece procedimentos para as áreas de planejamento, indicadores e orçamento.

6.5. Coordenações Setoriais

As Coordenações Setoriais serão exercidas por servidores, em exercício, nas Unidades Setoriais, componentes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados (NGER) ou área de planejamento setorial, responsáveis por coordenar os trabalhos setoriais relativos aos processos do modelo de modernização da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, que resultarão na elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica.

Suas atividades serão exercidas em conjunto com equipes de Assessoramento Técnico Setorial, sendo estas formadas por servidores designados setorialmente para prestar suporte nas atividades de orientação técnica e outros relativas ao processo de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica e principalmente de elaboração do PPA 2024-2027, no âmbito setorial.

As Coordenações Setoriais atuarão sob orientação das respectivas Coordenações Geral, Técnica e dos Eixos Estratégicos e deverão atender às suas convocações e solicitações.

Poderão ser formados Grupos Focais para o desenvolvimento das atividades setoriais, constituídos por especialistas na política pública a ser analisada, ou em assuntos específicos a ela relacionados. Em cada Unidade Setorial poderão ser instituídos tantos Grupos Focais quantos forem necessários para tratar de recortes específicos de sua política pública que demandem análises especializadas.

As Unidades Setoriais logo após constituírem os Grupos Focais, deverão informar à Coordenação dos Eixos Estratégicos e Equipe de Assessoramento dos Eixos Estratégicos, os nomes de seus integrantes e o objeto de suas análises.

6.6. Composição e competências das equipes

Também deverão atuar nos processos que dão suporte ao modelo de modernização da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, independentemente de designação, os seguintes atores:

- **Alta Administração da SEPLAG:** promovendo a interlocução oficial com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, e os demais Poderes e órgãos autônomos do Estado de Mato Grosso, sempre que a Coordenação Geral necessitar de sua intermediação;
- **Alta Administração dos órgãos e entidades**: formalizando e informando a designação de servidores para atuar na elaboração dos instrumentos de planejamento de gestão estratégica e validando setorialmente a produção da respectiva Coordenação Setorial;
- **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:** enquanto órgão central do Sistema de Orçamento do Estado, definindo e disponibilizando os limites (tetos) orçamentários para programação de cada órgão ou entidade;
- **Servidores atuantes e conhecedores de sua área de negócio**: definidos pela sua respectiva Coordenação Setorial, cujas atividades serão traduzidas em programas e ações que formarão a programação do PPA 2024-2027:
    - realizando o detalhamento da programação;
    - inserindo as informações no sistema informatizado, quando a respectiva Coordenação Setorial assim designar.
- **Todas as unidades administrativas e servidores dos órgãos e entidades**: sempre que demandados para auxiliar em áreas de sua competência.

As competências de todas as equipes envolvidas nos processos, bem como os servidores designados estão detalhadas na Instrução Normativa 005/2023/SEPLAG (a ser publicada nos próximos dias), que estabelece as competências e atividades para os processos inerentes à formulação do modelo de modernização da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, em especial o processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2024-2027.

A organização e formalização do grupo de servidores designados para compor as Coordenações Setoriais, Equipes de Assessoramento Técnico Setorial e Grupos Focais é uma responsabilidade do órgão setorial.

7. ETAPAS DA CONSTRUÇÃO DO PPA

As atividades relacionadas no Cronograma Geral a seguir e apresentado na Instrução Normativa 005/2023/SEPLAG (a ser publicada nos próximos dias), têm objetivo e público-alvo específicos, e serão desenvolvidas conforme as orientações e convocações das Coordenações Geral e Técnica da SEPLAG.

7.1. Sobre a participação nos eventos técnicos e de capacitação

Os eventos técnicos e de capacitação foram desenvolvidos para disseminar o conhecimento por meio de servidores que ocupam papéis de liderança formal ou informal em suas organizações. Assim, cada área envolvida deverá selecionar servidores com a capacidade de atuar como multiplicadores de conhecimento em seus órgãos de origem. Esses eventos serão realizados tanto na modalidade presencial quanto remota.

A Instrução de Procedimento 003/2023/SAPGPP/SEPLAG (Anexo 05) estabelece as orientações quanto aos procedimentos para participação nas atividades indicadas nos cronogramas de trabalho de implementação do modelo de Modernização da Gestão Estratégica (MGE) e de elaboração do PPA 2024-2027, dentre os quais destacam-se:

- Os multiplicadores de conhecimentos e informações setoriais devem ser servidores do NGER ou da unidade de planejamento setorial, que coordena setorialmente o processo de elaboração do PPA 2024-2027;
- A indicação dos multiplicadores deve priorizar servidores que tenham conhecimento e experiência nos processos de planejamento do Governo do Estado de Mato Grosso e no negócio das áreas finalísticas de suas Unidades Administrativas;
- Cabe à SEPLAG, por meio de suas Coordenações Geral e Técnica, definir as demais condições e os limites na quantidade de servidores em cada um dos eventos;
- Além dos eventos previstos na Instrução, poderão ser realizadas atividades extras para concluir a implementação do MGE e a elaboração do PPA, a exemplo de reuniões técnicas, do levantamento de dados e informações e da comunicação entre as equipes das áreas central e setorial.

O quadro 1, anexo da Instrução Normativa 005/2023/SEPLAG (a ser publicada nos próximos dias), apresenta o Cronograma Geral de implementação do modelo de Modernização da Gestão Estratégica e de elaboração do PPA do estado do Mato Grosso, com as atividades, o público-alvo e suas datas de realização:

Quadro 1. Cronograma geral das atividades para implantação do modelo de MGE e PPA 2024-2027

Atividades	RESPONSÁVEL	PÚBLICO-ALVO	PRAZO
Alinhamento do projeto que contempla as atividades de implantação do modelo de Modernização da Gestão Estratégica - MGE do estado de Mato Grosso e elaboração do PPA 2024-2027	SEPLAG	Coordenações geral e técnica	06/01/23
Realização de entrevistas com nível estratégica do estado de Mato Grosso	SEPLAG	Governador e secretários das pastas (Poder Executivo)	19 e 20/01/2023
Realização de workshop sobre modelo de Governança para Resultados na Administração Pública (Equipe central)	SEPLAG	Coordenações geral, técnica e dos eixos estratégicos (coordenação central)	27/01 a 03/02/2023
Realização de reunião de abertura do projeto com equipe central	SEPLAG	Coordenações geral, técnica e dos eixos estratégicos (coordenação central)	30/01/23
Realização do evento oficial de abertura dos trabalhos referente a implantação do MGE do estado de Mato Grosso e elaboração do PPA 2024-2027	Casa Civil e SEPLAG	Secretários (as) e dirigentes de todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes do Estado de Mato Grosso e Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou unidade de Planejamento Setorial	30/01/23
Realização de workshop para apresentação de estudos preliminares	SEPLAG	Coordenações geral e técnica	02/02/23
Publicação de Instrução Normativa que dispõe sobre o processo de elaboração do PPA 2024-2027 e estabelece suas diretrizes	Casa Civil e SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	03/02/23
Realização de workshops para apresentação projeto de Modernização do Modelo de Gestão Estratégica, apresentação dos resultados de alinhamento com habilitadores externos, identificação de oportunidades de melhoria e plano de ações	SEPLAG	NGERs / Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	07 e 10/02/2023
Disponibilização dos insumos e estudos prévios para subsidiar o processo	SEPLAG	Unidades setoriais (Poder Executivo)	09/02 a 27/03/2023
Realização de workshop sobre modelo de Governança para Resultados na Administração Pública (Equipe setorial)	SEPLAG	NGERs / Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	15/02/23
Realização de workshops para definição de estratégias/diretrizes de longo prazo	SEPLAG	NGERs / Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	23 e 24/02/23
Realização de workshops para análise e diagnóstico de ambiente	SEPLAG	NGERs / Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	02 e 03/03/23
Realização de workshops para construção do Mapa Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso	SEPLAG	NGERs / Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	16/03/23

Atividades	RESPONSÁVEL	PÚBLICO-ALVO	PRAZO
Realização de workshops para construção e modelagem de indicadores	SEPLAG	NGERs / Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	21 a 24/03/23
Realização de workshop para disponibilização de informações e orientações para elaboração do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs / Área de planejamento setorial (Poder Executivo e demais Poderes)	27/03/23
Realização de capacitação sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (modalidade online, plataforma disponibilizada pelo PNUD: https://cursoagenda2030.com.br/)	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	27/03 a 01/05/23
Realização de workshops para seleção de indicadores de desempenho e definição das metas	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	28 a 31/03/23
Disponibilização de prévia dos cenários socioeconômico e ambiental	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	31/03/23
Disponibilização de prévia do cenário fiscal	SEFAZ	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	06/04/23
Disponibilização do material orientativo sobre o processo de formulação do PPA 2024-2027 (manual e tutoriais)	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	10/04 a 15/05/23
Realização de oficina para apresentação de metodologia e formação dos grupos de trabalho para elaboração do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo e demais Poderes)	10/04/23
Realização de oficinas para análise do problema e definição dos objetivos dos Programas do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial e Grupo Focal (Poder Executivo e demais Poderes)	13 a 27/04/2023
Publicação da Normativa para regulamentação e organização de competências e atividades para os processos de elaboração do MGE do estado de Mato Grosso e elaboração do PPA 2024-2027	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	14/04/23
Realização de Consulta Pública para recebimento de contribuição de demandas da sociedade	SEPLAG	Sociedade	14 a 27/04/23
Consolidação das demandas/contribuições recebidas da sociedade, via Consulta Pública	SEPLAG	Coordenação técnica	28/04/23
Disponibilização das contribuições da sociedade para aproveitamento na programação setorial	SEPLAG	Coordenação de Eixo e NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo e demais Poderes)	02/05/23
Realização de oficinas para definição de indicadores, ações e produtos do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial e Grupo Focal (Poder Executivo e demais Poderes)	15/05/23
Disponibilização dos módulos de lançamento do FIPLAN	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	15/05/23
Disponibilização dos tetos orçamentários para programas e ações (por área)	SEFAZ	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	22/05/23

Atividades	RESPONSÁVEL	PÚBLICO-ALVO	PRAZO
Realização de oficinas para detalhamento e avaliação das ações e produtos do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial e Grupo Focal (Poder Executivo e demais Poderes)	22/05 a 02/06/23
Disponibilização dos módulos de relatórios do PPA no FIPLAN	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	01/06/23
Realização de oficinas para detalhamento das carteiras de ações estratégicas do PPA 2024-2027	SEPLAG e Governadoria	NGERs/Área de planejamento das áreas prioritárias (Poder Executivo)	06/06/23
Realização de oficinas para apresentação dos resultados do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial e Grupo Focal (Poder Executivo e demais Poderes)	13/06/23
Finalização da programação dos órgãos e entidades	Unidades setoriais	Coordenações geral e técnica	31/07/23
Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades	SEPLAG e Governadoria	NGERs/Área de planejamento das áreas prioritárias (Poder Executivo)	04/08/23
Disponibilização da versão final dos cenários socioeconômico e ambiental para composição do Projeto de Lei	SEPLAG	Coordenações geral e técnica	11/08/23
Disponibilização dos mapas das regiões de planejamento para composição do Projeto de Lei	SEPLAG	Coordenações geral e técnica	11/08/23
Disponibilização da versão final do cenário fiscal para composição do Projeto de Lei	SEFAZ	Coordenações geral e técnica	16/08/23
Consolidação da Minuta do Projeto de Lei do PPA 2024-2027, com os respectivos anexos	SEPLAG	Gabinete SEPLAG	18/08/23
Encaminhamento da Minuta do Projeto de Lei do PPA 2024-2027	Gabinete SEPLAG	Casa Civil	21/08/23
Encaminhamento do Projeto de Lei do PPA 2024-2027	Casa Civil	ALMT	30/08/23
Realização de audiência pública para apresentação e discussão das informações do Projeto de Lei do PPA 2024-2027	SEPLAG	ALMT e sociedade	29/09/23

Fonte: SEPLAG MT.

7.2 Transparência e participação social no PPA

A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma das normas que assegura a transparência das políticas públicas através da participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos do governo.

Para promover a participação social no planejamento, uma das atividades listadas no cronograma é a realização de consulta pública à população mato-grossense. Estruturada em torno

dos temas de políticas públicas considerados mais relevantes para a população, a consulta ficará disponível entre os dias 14 e 27 de abril de 2023.

As informações coletadas da sociedade serão consolidadas pela SEPLAG e enviadas às Unidades Setoriais para conhecimento e tomada de providências, no sentido alinhar e aperfeiçoar suas ações de acordo com as necessidades declaradas pelos participantes da consulta.

7.3. Fase qualitativa da elaboração do PPA

A fase qualitativa do PPA envolve a estruturação dos problemas e a modelagem dos programas, ações e produtos que vão gerar os resultados definidos no Mapa da Estratégia do estado do Mato Grosso. Para isso, serão realizadas oficinas com a participação dos servidores dos órgãos centrais e unidades setoriais do governo do estado, conforme o cronograma apresentado a seguir na figura 10:

Figura 10. Cronograma de oficinas da fase qualitativa do PPA

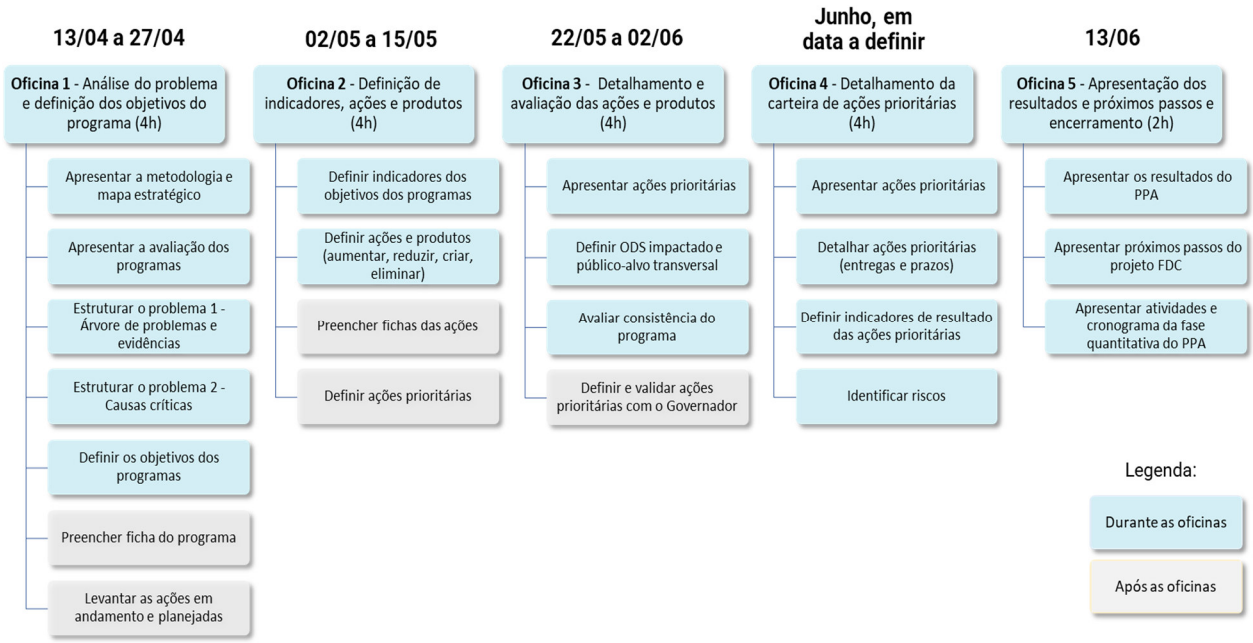

Fonte: Fundação Dom Cabral.

As oficinas 1, 2 e 3 contemplam a modelagem de aproximadamente 60 programas. Para isso, serão criados 10 grupos com aproximadamente 6 programas, organizados de acordo com o eixo estratégico do programa (social, econômico, ambiental, infraestrutura, digital, institucional e outros Poderes). Essas três oficinas serão realizadas dez vezes cada uma, cada dia com um grupo de programas diferente, sequencialmente, nas datas apresentadas no cronograma.

Já a quarta oficina, de detalhamento da carteira prioritária de ações, contará com a participação apenas das unidades e equipes responsáveis pelas ações estratégicas, no mês de

junho, em data a definir. Ao final, será realizada uma oficina para compartilhar os resultados da fase qualitativa e os próximos passos de elaboração do PPA.

É importante mencionar que as oficinas e atividades, apresentadas no cronograma da Figura 10, foram antecedidas por três oficinas realizadas para preparar o terreno para a elaboração do PPA: a Oficina de Construção da Metodologia, realizada nos dias 10 e 18 de março de 2023; a Oficina de Preparação do PPA, realizada no dia 27 de março; e a Oficina de Alinhamento da Metodologia do PPA, realizada no dia 10 de abril do mesmo ano.

7.4. Fase quantitativa do PPA

Na data provável de 25 de maio de 2023, serão divulgados pela SEFAZ e pela SEPLAG os limites anuais do teto orçamentário. A divulgação dos limites dá início à fase quantitativa do PPA, com o planejamento orçamentário dos programas, ações e produtos.

Nesta fase, as unidades setoriais deverão identificar o custo de implementação do programa, considerando uma programação anual, com valores estimados para cada um dos exercícios compreendidos pelo PPA. Deverão também detalhar as ações orçamentárias de acordo com a região de planejamento e fonte de financiamento, com as respectivas classificações orçamentárias (Categoria econômica e Grupo de natureza de despesa).

7.5. Registro dos dados no FIPLAN

O registro oficial das informações do PPA deverá ser feito no sistema FIPLAN, nos módulos do PPA. O tutorial para registro das informações no FIPLAN será disponibilizado na data provável de 2 de maio de 2023. A consolidação e conferência das informações também poderão ser realizadas pelo sistema FIPLAN, nos módulos de Relatório do PPA, com disponibilização prevista para o início do mês de junho.

Ressalta-se que os programas, indicadores e ações serão formulados pelos Grupos Focais, em alinhamento com os gestores das áreas de cada Unidade Setorial, coordenados pelos NGERs/Áreas de planejamento setorial, no papel de Coordenadores Setoriais. No entanto, antes do registro no FIPLAN, todas as informações produzidas no PPA deverão ser analisadas e validadas pelos gestores máximos dos órgãos, a Alta Administração Setorial

O prazo final previsto para a programação setorial é dia 31 de julho de 2023. Após esta data, a SEPLAG, através da Coordenação Geral e Técnica iniciarão as etapas de consolidação dos dados e desenvolvimento do Projeto de Lei do PPA para envio à ALMT, em atendimento ao prazo constitucional, que exige a publicação do PPA até a data de 30 de agosto de 2023.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como expresso no presente manual, o PPA é fruto de um processo de discussões, análises e reflexões coletivas acerca do passado e do presente (diagnóstico) e de prospecção do futuro, expressando o desenvolvimento socioeconômico ambicionado pela sociedade, consideradas as limitações impostas pelo contexto atual, mas, ao mesmo tempo, o desejo de mudança. Seu processo de elaboração se constitui em um processo técnico-político, com a participação técnica na elaboração da metodologia, definição dos conceitos, organização dos trabalhos e contribuição na elaboração do diagnóstico e das propostas de intervenções. Porém, a sua essência está nas definições políticas, enquanto legitimidade para formular diretrizes, objetivos e ações que resultarão na condução das políticas públicas.

As orientações apresentadas neste documento pela SEPLAG, enquanto coordenadora central do processo conforme previsto no art. 24 da Lei Complementar nº 612/2019, buscam o fortalecimento da cultura do planejamento e gestão de políticas públicas no estado. O objetivo é melhorar a integração do orçamento e a execução das ações governamentais, com foco na eficiência pública e gestão orientada para resultados, entendendo o PPA como instrumento efetivo de planejamento e governança pública.

Neste sentido, os processos desenvolvidos pelas diversas áreas devem atuar de forma integrada, convergente e colaborativa e assim atender às demandas e desafios sociais, para atingimento dos resultados, sendo assim, todos os envolvidos devem zelar pela qualidade e rigor técnico no desenho dos programas governamentais e suas respectivas ações, de forma que contribuam para a consecução das diretrizes, objetivos e metas de governo – o potencial de transformação social e econômica do planejamento governamental só pode ser efetivado quando o plano opera de forma estratégica e orientado por resultados.

Ressalta-se, portanto, que as atividades, a entrega dos seus produtos e os prazos precisam ser respeitados e os conceitos precisam ser discutidos, assimilados e colocados em prática, tanto pelas equipes técnicas das áreas centrais quanto pelas equipes setoriais de planejamento, gestão e/ou áreas finalísticas, tanto no papel de multiplicadores dos conceitos e metodologia do PPA, quanto na formulação de políticas orientadas para resultados.

O envolvimento do nível estratégico setorial e das equipes gestoras neste processo é imprescindível para garantir a entrega qualificada de serviços e produtos aos diversos segmentos da sociedade.

Sobre as atividades e eventos técnicos inerentes aos processos de elaboração do modelo de Modernização da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, em especial do PPA 2024-2027, destaca-se a importância do cumprimento do cronograma apresentado, que deve ser respeitado pelas áreas e equipes responsáveis, sem prejuízo de outras relativas ao referido modelo.

Finalmente, a SEPLAG poderá, ainda, publicar outras instruções de procedimentos, portarias, manuais e guias orientativos, que deverão ser observados por todos os órgãos e entidades envolvidos no processo.

REFERÊNCIAS

_____,1988. *CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL,* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em 06/04/23.

_____,1989. *CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO,* Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/arquivos/parlamento/ssl/constituicao-estadual.pdf. Acessado em 06/04/23.

_____,2020. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *MANUAL DE ELABORAÇÃO DO PPA 2020-2023*. Cuiabá/Mato Grosso. Disponível em: http://seplag.mt.gov.br/images/files/00seplan-4567-62d056d6ad07e.pdf. Acessado em 06/04/23.

_____, 2023. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Cuiabá/Mato Grosso. *MANUAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO DO PTA 2023*. Disponível em: http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2023/PTA-LOA_2023/Manual_de_atualizacao_do_PTA_Gerencial_2023.pdf . Acessado em 06/04/23.

_____, 2022. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Cuiabá/Mato Grosso. *MANUAL TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL RAG 2022* . Disponível em: http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2022/RAG/Manual_RAG_2022_versao_de_trabalho__2.pdf . Acessado em 06/04/23.

_____, 2023. Secretaria de Estado de Fazenda. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *MANUAL TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2023.* Cuiabá/Mato Grosso. Disponível em https://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/11462153/MTPO+2023.pdf/31dbe038-31a7-68f1-f707-cfd575d6b9d0 . Acessado em 06/04/23.

LISTA DE ANEXOS

Anexo 01 - Extrato do Contrato nº 071/2022/SEPLAG com Fundação Dom Cabral.

Anexo 02 - Articulando os Programas de Governo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Anexo 03 - Regiões de Planejamento do Estado de Mato Grosso.

Anexo 04 - Instrução de Procedimento 002/2023/SAPGPP/SEPLAG.

Anexo 05 - Instrução de Procedimento 003/2023/SAPGPP/SEPLAG.